



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 299/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

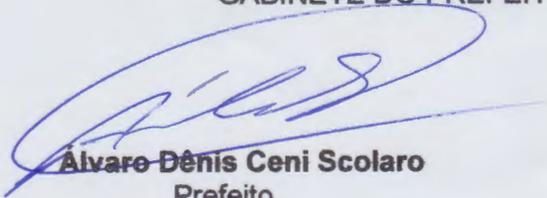
### RESOLVE:

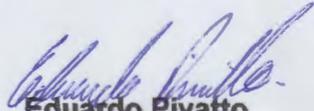
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que os servidores abaixo relacionados usufruíram e usufruirão de férias nas datas mencionados:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO USUFRUIDO E A USUFRUIR	TOTAL DE DIAS
Chistiano Dossa Silvestri	1365-7	03/10/2015 a 02/10/2016	20/03/ a 29/03/2017	10
Chistiano Dossa Silvestri	1365-7	03/10/2015 a 02/10/2016	17/07/ a 05/08/2017	20
Cristiani Scariot Rosa da Cruz	1553-8	02/12/2015 a 01/12/2016	16 a 30/06/2017	15
Cristiani Scariot Rosa da Cruz	1553-8	02/12/2015 a 01/12/2016	06 a 20/11/2017	15
Fernando Marcelo Veigas Marques	1560-3	06/02/2016 a 05/02/2017	13/02 a 27/02/2017	15
Gilberto José Lago Almeida	0901-0	01/04/2016 a 31/03/2017	03/04 a 02/05/2017	30
Thiago Voracoski Santos	1861-5	17/03/2016 a 16/03/2017	03/04 a 18/04/2017	16
Theobaldo Claricio Welter	451-5	01/04/2016 a 31/03/2017	18/05 a 30/05/2017	13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JUNHO DE 2017.

  
Alvaro Denis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração

Publicação no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1389 de 03/07/2017 Pg. 10